



SINDNAÇÕES

Sindicato dos Trabalhadores em Embaixadas, Consulados,
Organismos Internacionais, seus Anexos e Afins no DF

Ano XI nº 39
Janeiro/2010

Filiado à CUT, à CONTRAC'S e à FETRACOM

Assembléia Geral para transformar o **SINDNAÇÕES** em Sindicato Nacional

O SINDNAÇÕES vive um momento importante na organização nacional da categoria. Assim esperamos fortalecer nossa entidade para que possamos enfrentar com mais estrutura os ataques diários aos direitos dos trabalhadores em embaixadas e organismos internacionais.

Depois de muitas avaliações e com o importante apoio da CUT, da CONTRAC'S, da Fetacom e de outras entidades, alteramos o estatuto do Sindicato para se adequar e publicamos editais em dois importantes jornais de circula-

ção nacional chamando para a Assembléia Geral de alteração estatutária.

Convidamos toda a categoria a participar desse momento que é de fundamental importância para todos nós.

Apesar da pouca participação dos trabalhadores na vida sindical, ninguém pode negar o quanto avançamos desde a criação do SINDNAÇÕES, e além de trabalharmos muito, não sermos liberados e contar com uma pequena estrutura, somos acima de tudo muito teimosos. Teimamos em continuar lutando em defesa

da categoria e de seus direitos. Somos teimosos quando carregamos o Sindicato nas costas, em jornadas triplas, sem qualquer vantagem.

Teimamos em transformar a realidade dos trabalhadores e trabalhadoras de embaixadas

e organismos internacionais. É pura teimosia acreditarmos que as transformações que desejamos serão construídas com nossas próprias mãos.

Por isso, seja teimoso também e venha para a assembléia. Esperamos você.

Assembléia Geral

Dia: 15/01/2010 – sexta-feira

Horário: 18h em 1ª convocação ou às 18h30 em 2ª convocação

Local: SDS Ed. Venâncio VI Bloco O Loja 73

Pauta: Alteração estatutária para ampliação da base territorial do Sindicato e outras alterações.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMBAIXADAS, CONSULADOS, ORGANISMOS INTERNACIONAIS E SEUS ANEXOS E AFINS NO DF-SINDNAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Trabalhadores em Embaixadas, Consulados, Organismos Internacionais e Seus Anexos e Afins no DF-SINDNAÇÕES, convoca toda a categoria de Trabalhadores em Embaixadas, Consulados, Organismos Internacional para a Assembléia Geral, que se realizará no dia 15 de janeiro de 2010 às 18:00 horas em primeira chamada e em segunda às 18:30 horas, no endereço SDS Ed. Venâncio VI, bloco O loja 73 - Brasília-DF, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alterações Estatutárias para ampliação da base territorial e outras alterações no estatuto.

Brasília-DF, 3 de dezembro de 2009
RAIMUNDO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente do Sindicato

**SEXTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2009
ESTADO DE S.PAULO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

O Sindicato dos Trabalhadores em Embaixadas, Consulados, Organismos Internacionais e Seus Anexos e Afins no DF-SINDNAÇÕES, convoca toda a categoria de Trabalhadores em Embaixadas, Consulados, Organismos Internacional para a Assembléia Geral, que se realizará no dia 15 de janeiro de 2010 às 18:00 horas em primeira chamada e em segunda às 18:30 horas, no endereço SDS Ed. Venâncio VI, bloco O loja 73 - Brasília-DF, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alterações Estatutárias para ampliação da base territorial e outras alterações no estatuto.
Brasília - DF, 03 de Dezembro de 2009. Raimundo Luis de Oliveira - Presidente



Diante dos inúmeros problemas enfrentados pelos trabalhadores, por causa da atuação de algumas embaixadas e organismos internacionais contra seus empregados, o Sindicato está apelando a todas as autoridades constituídas neste país para ver se alguém resolve a grave situação a que é submetida a categoria. Até a presente data, recebemos resposta de algumas autoridades que se prontificaram em estudar o problema. Dentre as respostas, está a da presidência da República.

Vamos aguardar e torcer para que as providências sejam tomadas.

Ofício Nº 031/2009-Sindnações
Brasília 07 de Dezembro de 2009

Ao Excelentíssimo Sr Luis Inácio Lula da Silva
Presidente da República Federativa do Brasil

C/C

Para as seguintes autoridades:

Exmo Sr Celso Amorim
Ministro das Relações Exteriores
Exmo Sr Carlos Lupi
Ministro do Trabalho e Emprego
Exmo Sr José Barroso Pimentel
Ministro da Previdência Social
Exmo Dr. Otavio Brito Lopes
Procurador Geral do Trabalho
Exmo Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos
Procurador Geral da República
Exmo Sr Milton de Moura França
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
Exmo Sr Gilmar Mendes
Presidente Supremo Tribunal Federal
Exmo Sr José Sarney
Presidente do Senado Federal
Exmo Sr Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Dra Estefânia Viveiros
Presidente da OAB- DF
Exmo Sr Francisco Cesar Asfor Rocha
Presidente do Superior Tribunal de Justiça

O Sindicato dos Trabalhadores em Embaixadas, Consulados e Organismos Internacionais e Seus Anexos e Afins no Distrito Federal – SINDNAÇÕES entidade sindical de categoria profissional inscrito no CNPJ Nº 025033040001-05 com sede no SDS Edifício Venâncio VI Bloco O loja 73 – Térreo, Brasília-DF, neste ato representado por seu Presidente - Raimundo Luis de Oliveira vem com todo acato e respeito apresentar o seguinte:

Este sindicato usando das atribuições que lhe confere o artigo 8º inciso III da constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Serve-se do presente para levar ao conhecimento das mais altas autoridades deste país a começar pela autoridade maior, a vossa Excelência Presidente da República Federativa do Brasil, para observar e tomar atitudes no sentido de coibir práticas lesivas aos direitos humanos no tocante aos direitos dos trabalhadores brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil.

Em nosso país existem milhares de trabalhadores brasileiros e estrangeiros residentes que são empregados em Embaixadas, Consulados e Organismos Internacionais e que na maioria deles os direitos trabalhistas são lesados.

As nossas leis não são observadas e assim tem gerado milhares de processos na Justiça do Trabalho, causando um acúmulo de pendências em nossos tribunais, tendo sido lesado vários pais de famílias que por muitos anos laboraram para esses Órgãos.

Este sindicato vem solicitar de vossa Excelência que sejam adotados procedimentos mais rígidos, contra esses órgãos, para que venham cumprir e obedecer aos nossos costumes, regulamentos e leis conforme recomenda a convenção de Viena de 1961, 1963 e demais convenções internacionais em que o Brasil é Signatário.

No caso dos Organismos Internacionais em Especial: em sua maioria não cumprem nada das recomendações de uma apostila que foi elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, desde o ano de 1998, que é o manual do empregador urbano para embaixadas, consulados e organismos internacionais, elaborado exclusivamente com propósito de resumir a legislação trabalhista brasileira, em que conjuntamente foi editado com o acompanhamento do MRE - Ministério de Relações Exteriores, MPS - Ministério da Previdência Social e MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, dando a esses órgãos todas as informações das obrigações trabalhistas no Brasil.

Citamos os Organismos em que mais estão infringindo as nossas leis, ONU (Organizações das Nações Unidas) órgãos ligados a mesma, tais como UNESCO, PNUD, UNICEF, até a OIT e outros, muitos dos quais praticam formas de contratação de empregados, totalmente contrária a recomendação de nossa Carta Magna de 1988 e a CLT. O mais estranho é que o próprio governo brasileiro contrata milhares de trabalhadores por meio de organismos internacionais para prestação de serviço a vários Ministérios sem nenhum direito trabalhista.

As contratações ocorrem da seguinte forma: determinado ministério necessita de um número de funcionários, faz contato com a ABC - Agência Brasileira de Cooperação, que mantém contato com organismo internacional, esse por sua vez publica edital em jornais, comunicando das vagas de contratos temporário para técnicos e várias outras atividades.

Muitos desses chamados técnicos lá estão laborando por mais de 20 anos sem ser servidor publico e sem ser funcionário do organismo, não tendo um empregador de fato, não tendo garantias de continuidade no emprego e que ainda neste ano na UNESCO, estão sendo dispensados muitos funcionários que lá trabalharam há vários anos. São profissionais que cumprem suas jornadas de trabalho como qualquer outro empregado e estarão saindo sem seus direitos trabalhistas.

É por isso que este sindicato está denunciando essas práticas repugnantes contra nossos irmãos, que há tantos anos vem sendo subtraídos em seus direitos previstos nas leis do nosso País.

O que mais nos causa estranheza é que o Ministério das Relações Exteriores por meio da ABC (Agência Brasileira de Cooperação) deveria disciplinar, coibir, fiscalizar e cobrar dos mesmos, estrito cumprimento das normas trabalhistas brasileira para com seus contratados locais, seja ele Brasileiro (a) Estrangeiro (a) Residente legalmente em nosso País, mas ao contrario disso, é conivente com as irregularidades de contratação de empregado.

Somos conscientes da importância dos Organismos Internacionais no Brasil, não somos contrários aos acordos técnicos internacionais, o que somos contra, são as formas de contrato que retiram direitos fundamentais dos contratados e que são lesivos aos nossos companheiros que são funcionários contratados sem registro na CTPS, não recolhem FGTS, INSS, e não pagam 13º salário, 1/3 das férias (um terço) de férias e que por sua vez estão lesando também a Previdência social.

Sabemos que a cooperação técnica internacional constitui importante instrumento de desenvolvimento, auxiliando

um País a promover mudanças estruturais nos seus sistemas produtivos, como forma de superar restrições que tolhem seu natural crescimento, os programas implementados sob sua égide permitem transferir conhecimentos, experiências de sucesso e sofisticados equipamentos, contribuindo assim para capacitar recursos humanos e fortalecer instituições do país receptor a possibilitar-lhe salto de caráter duradouro.

Mas com tudo isso e muito mais, infelizmente a parceria técnica internacional não tem observado e se tem, não tem respeitado os direitos de seus colaboradores que são os próprios técnicos, empregados contratados para desenvolver importantes projetos.

Esses organismos internacionais com a inércia do governo brasileiro têm lesado os direitos fundamentais do homem e não têm observado a declaração universal dos direitos humanos.

Ainda que o Brasil tenha aderido às convenções internacionais essas não podem prevalecer sobre direitos previstos na Constituição Federal de 1988, nem sobre as normas internacionais que impõem tratamentos dignos aos trabalhadores, tendo em vista que é uma afronta e um desrespeito aos empregados deixar de cumprir com o mínimo de direito que esses empregados possuem sem falar na afronta aos fundamentos da República Federativa do Brasil, quais seja a soberania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho.

Solicitamos que as autoridades deste país procurem o quanto antes resolver essas irregularidades, pois são milhares de trabalhadores que trabalham para organismos internacionais muitos há mais de 20 anos sem ter nenhum direito trabalhista.

Este sindicato na condição de representante da categoria de empregados em Embaixadas, Consulados e Organismos Internacionais solicita do Governo Brasileiro que nos contratos de parceria técnica internacionais fossem descritas as obrigações trabalhistas locais, para a contratação de trabalhadores brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, que o SINDNAÇÕES participe dos contratos na condição de fiscalizador dos direitos dos trabalhadores de nossa categoria.

Sua Excelência, este sindicato tem tentado desde sua fundação em 1997 convencer as missões diplomáticas e organismos internacionais das obrigações trabalhistas quanto aos direitos de seus empregados, mas infelizmente muitos ainda persistem em não respeitar os direitos dos seus empregados, este é o motivo do envio deste para as maiores autoridades do Brasil. Além disso, também estamos divulgando a toda a imprensa e o público em geral para tomarem conhecimento das irregularidades cometidas por órgãos internacionais que se dizem defensores dos direitos humanos. Mas na realidade só tem defendido na teoria, já na prática cometem erros gravíssimos e usam de todas as manobras para burlar as leis e causar danos aos seres humanos.

Diante do exposto, este sindicato fica no aguardo de uma solução das autoridades deste país no sentido de corrigir as distorções que tem minado a vida de trabalhadores que laboram para órgãos estrangeiros instalados na Brasil.

Queremos também deixar bem claro que existem no Brasil várias Embaixadas e organismos internacionais que vem cumprindo com as leis trabalhistas Brasileiras, perguntamos por que todos não cumprem a exemplo dos demais? Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade para apresentarmos nossos protestos de estima e consideração a todas as autoridades mencionadas neste ofício.

Atenciosamente

Raimundo Luis de Oliveira
Presidente do Sindnações

EXPEDIENTE: Presidente - Raimundo Luis de Oliveira, Vice-Presidente - Ingomar Becker, Secretário Geral - Krisney Álvares de Sousa Secretário de Administração - João Pereira da Silva, Secretário de Assuntos Jurídicos e Previdenciários - João Erich Lira Hillebrand, Secretário de Finanças - Osvaldo Martins de Almeida, 1º Secretário de Esporte, Cultura e Lazer - Francisco de Paula C. Costa, Secretário de Formação Sindical - Elcio Ferreira da Silva, Conselho Fiscal Titular - Damião Campos da Silva, Conselho Fiscal Titular - Olivio Schimitt, Conselho Fiscal Titular - Fábio Ferreira Reis, Conselho Fiscal Suplente - Agtônio Barros Dantas - Conselho Fiscal Suplente - João Rodrigues de Almeida, Conselho Fiscal Suplente - José Tubertino Idelfonso - Jornalista: Walkiria Simões - Endereço Sindnações: SDS - Ed. Venâncio VI SL/73 - Térreo - CEP.: 70.393-904 - www.sindnaoes.org.br - e-mail: sindnaoes@sindnaoes.org.br - Fones: (61) 3322-5656 – Fax: (61) 3223-3576